

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO 475/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO**, o simbolismo da data destinada à celebração de Corpus Christi 08 de Junho, quinta feira, ponto facultativo nos órgãos da União Federal, Estadual e Tribunal de Justiça da Bahia.

**CONSIDERANDO**, o calendário extensivo à sexta-feira, 09 de junho, aplicável aos órgãos supracitados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, nos dias 08 (quinta feira) e 09 de junho de 2023 (sexta feira).

**Art. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia em 07 de junho de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**